



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONCORRÊNCIA Nº 08/2019 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes da Concorrência nº 08/2019, cujo objeto é a alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados nos Parques Industriais Toufik Rachid Razuk e Fuad Razuk - Pederneiras/SP, proferiu a seguinte decisão:

Ficam classificadas:

- 1) CESAR AUGUSTO MANÇAN ME: item 14, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo a atual possuidora da construção no local de uma área de 649,13 m², iniciada em 05/2018, com prazo de conclusão das obras para 01/04/2020, com prazo de início das atividades operacionais para 01/05/2020, com geração de empregos para 15 (quinze) funcionários;
- 2) ELITON DANIEL QUARTAROLI ME: item 09, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para a construção de uma área de 763,54 m², com prazo de início da construção para 21/10/2019, prazo de conclusão das obras para 27/11/2020 e prazo de início das atividades operacionais para 27/11/2020, com geração de empregos para 15 (quinze) funcionários e;
- 3) TITO FREIOS COMERCIO DE PEÇAS: item 12, pelo valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), para uma área já construída de 381,34 m², com prazo de início das atividades operacionais para 01/2020, com geração de empregos para 03 (três) funcionários.

Ficam desclassificadas:

- 1) A ALVES NUNES ME: item 03, por ter apresentado layout sem identificação e assinatura de profissional habilitado na área de Engenharia Civil ou Arquitetura e por ter deixado de apresentar as declarações constantes dos subitens 5.1.7 e 5.1.9 da cláusula 05 do edital;
- 2) ADRIANO DA SILVA: item 11, por ter apresentado prazo de conclusão das obras para 12/2021, sendo que o edital prevê 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de homologação e por ter apresentado layout sem identificação e assinatura de profissional habilitado na área de Engenharia Civil ou Arquitetura;
- 3) AUTO ELÉTRICA MENEGHETI LTDA: item 01, por ter apresentado memorial descritivo e layout em nome do Bazar Gianini, empresa estranha ao processo licitatório;
- 4) CESAR AUGUSTO MANÇAN ME: item 07, por ter apresentado prazo para início da construção para 01/06/2020 e prazo de conclusão das obras para 01/11/2021, sendo que o edital prevê prazo para início da construção de no máximo 06 meses e conclusão das obras de no máximo 24 meses, ambos a contar da data da homologação;
- 5) CRISTINA DE OLIVEIRA JARDIM OTERO ME: item 08, por ter informado a geração de empregos para somente 01 (um) funcionário, sendo que o edital prevê no mínimo 05 (cinco) funcionários e por ter apresentado layout com área construída de 82,32 m², sendo que o edital e a sua proposta prevêem 128 m²;
- 6) EDER MARCIO DE OLIVEIRA: item 13, por ter informado prazo de conclusão das obras para 05/11/2021, sendo que o edital prevê prazo de no máximo 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de homologação;



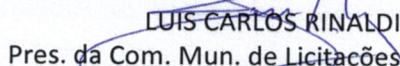
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

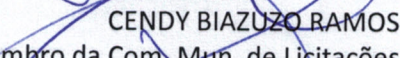
- 7) FLAVIO DUA ME: item 07, por ter informado área a ser construída de 305,02 m², sendo que o edital prevê uma área mínima a ser construída de 398,94 m², data de conclusão das obras para 31/01/2022, sendo que o edital prevê prazo de no máximo 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de homologação e, com geração de empregos para 03 (três) funcionários, sendo que o edital prevê no mínimo 08 (oito) funcionários;
- 8) PAULO DE OLIVEIRA BORRACHARIA DO PAULÃO: item 05, por ter apresentado layout constando quadra E – lote 32 com área a construir de 150 m², sendo que no edital e na sua proposta consta área já construída de 195 m² e;
- 9) POSTO DE MOLAS PEDERNEIRAS LTDA ME: item 10, por ter apresentado memorial descritivo e layout assinados por servidor do Município de Pederneiras.


A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** as propostas das empresas CESAR AUGUSTO MANÇAN ME (item 14), ELITON DANIEL QUARTAROLI ME (item 09) e TITO FREIOS COMERCIO DE PEÇAS (item 12), na forma da classificação acima descrita; com todas as demais condições conforme Edital.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar data de publicação deste ato, para a interposição de eventual recurso por parte dos referidos licitantes.

Pederneiras, 02 de outubro de 2019.


LUIS CARLOS RINALDI
Pres. da Com. Mun. de Licitações


CENDY BIAZUZO RAMOS
Membro da Com. Mun. de Licitações


KEVIN RAMOS
Membro da Com. Mun. de Licitações